

paterna, reguerra a Excellentissima Camara
Municipal, para que se dignasse mandar
tomar este termo desta declaração, e sendo-lhe
deferido o seu requerimento por portaria
de vinte e dois de fevereiro preterito, por isso,
em observancia da mesma lei, assim o
declara, assim de produzir o verdadeiro effec-
to em favor do mencionado seu filho para
este gozar o foro de subdito portuguez. Sem
firmura do que se lavou este termo que
se declarante vai assignar em as testemunhas
Eduardo Ribeiro Marques e Antonio Augus-
to Caneva d'Athen, empregados desta mun-
icipalidade, depois duto lhes ser lido por
adiga. Antonio Augusto Meyer de Senge,
Secretario, subscris.

João do Val Amarelhe
Eduardo Ribeiro Marques
Antonio Augusto Caneva d'Athen

Termo que assigna Chochi Ta-
boas Garcia, para seu filho Le-
suirto seguir a nacionalidade
portuguez.

Em dois dias do mez de Marco de mil
oitto centos noventa e tres, nesta cidade do
Porto e Paes do Brazil, Ahi compareceu
Chochi Taboas Garcia proprietario, morada
na rua do Doctor desta cidade, subdito
portuguez como mentiona pelo certificado

do seu respectivo consul, datado de vinte e dois de julho de mil oitocentos noventa e dois, e depois
que de seu legítimo matrimonio com Maria Louqueira de Gus, tem um filho de
nome Simão, nascido a vinte e seis de
Agosto de mil oitocentos setenta e sete, na
freguesia da Manarellor, desta dita cidade,
como mostra pela certidão autthentica
de sua idade, e com quanto neste docu-
mento, não tenha augmentado o no-
me de chudi e aboa, com o Appellido de
Garcia, com tudo não pode haver duvida
em que é o mesmo individuo, por as-
sim o ter certificado o parcho da refe-
rida freguesia de Manarellor, do documento
que fica archivado em a referida cer-
tidão e certificado consular, e querendo
elle declarante aproveitar-se da faculta-
de que lhe concede a disposicao do titulo
segundo artigo deoito annuo dos
paragaphos primeiros do mesmo
artigo doCodigo Civil Portuguez para
o dito seu filho seguir a nacionalida-
de paterna, requiera a' excellenissima
camara municipal, para que se di-
gname mandar tomar-lhe termo desta
declaração, e sendo-lhe deferido o seu
requerimento por portaria de vinte e
dois de fevereiro preterito, por ipso, em
obsequencia da mesma lei assim o de-
clara, a fim de produzir o devido ef-
feito em favor do mencionado seu filho
para este gozar o foro de subdito impera-
ntol. Em firmesa do que se haou este
termo, que a rogo do declarante, por este
não saber escrever assigna Manoel Jo-

Joaquim de Barros, impugnado publico e me-
dador na rua das Taipas, desta cidade e com
as testemunhas Eduardo Tibério Marques
e Antonio Augusto Correa d'Almeida, impu-
gados desta municipalidade, de pois desta
fizerem todos por mim Antonio An-
tonio Tibério Marques, subscris-
to

Antônio Manoel Joaze de Barros
Eduardo Tibério Marques
Antonio Augusto Correa d'Almeida

Termo que assigna Rafael Cam-
pos Campello, para seu filho
João, seguir a nacionalidade
Thylandesa.

Por este dia do mez de março mil oito cen-
tos noventa e tres, nesta cidade do Porto e Paços
do Concelho, ahí compareceu Rafael Campos
Campello, casado, morador na rua do Calde-
irão, desta cidade, subdito thylandes, como
mostram seus certificados do seu respectivo Con-
sul datado de dous de novembro de mil oito
centos noventa e dous, documento que fica
arquivado, e disse que de seu legitimo mate-
rimonio com Joaquina Maria da Silva, tem
um filho de nome João, nascido a tres de
março de mil oito centos setenta e tres, na
freguesia da Victoria, desta cidade, como
mostram pela Certidão Authentica de sua
idade, documento que tambem fica ar-
quivado, e querendo elle declarar-se a pro-
pria da faculdade que lhe compete a